PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

ERRATAS

No Extrato de Contrato nº 17.04.2020.01, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 30 de abril de 2020, **onde-se lê:" VALOR GLOBAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)", ler-se-á: VALOR GLOBAL: R$ 2.200,50 (dois mil duzentos reais e cinquenta centavos) "**

No Termo de ratificação do Contrato nº 17.04.2020.01, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 30 de abril de 2020, **onde-se lê:" VALOR GLOBAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) ", ler-se-á: VALOR GLOBAL: R$ 2.200,50 (dois mil duzentos reais e cinquenta centavos)"**

No Extrato de Contrato nº 06.04.2020.01, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 05 de maio de 2020, **onde-se lê:" VALOR GLOBAL: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)", ler-se-á: VALOR GLOBAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)"**

No Termo de ratificação do Contrato nº 06.04.2020.01, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição do dia 05 de maio de 2020, **onde-se lê:" VALOR GLOBAL: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)", ler-se-á: VALOR GLOBAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)"**

Bom Princípio do Piauí(PI), 26 de maio de 2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

PORTARIA Nº 127/2020

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES, Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Sr(a). **PATRICIA VIEIRA RABELO,** Portador(a) do CPF: Nº 797.196.193-68, do cargo em comissão, de ASSESSORIA ESPECIAL, do Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, aos 01.05.2020.

Bom Princípio do Piauí, 01.05.2020.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí
Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

ATO DA MESA DIRETORA

Ato da Mesa Nº - 08/2020. Valença 22 de Maio de 2020.

Dispõe sobre prazos e prorrogação da vigência do Ato da Mesa de Nº 07, de 05 de Maio de 2020, visando combater a Covid-19, na forma que especifica, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 17, II, alíneas "h" e "k" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença do Piauí,

Considerando o Decreto Governamental de Nº 18.984/2020, de 20 de Maio de 2020, que prorroga as medidas sanitárias até o dia 07 de Junho de 2020,

Considerando o Decreto Nº - 28/2020, que prorroga os prazos de reabertura do comércio e atividades afins, até o dia 07 de Junho de 2020, taxando como de calamidade pública, decorrente do corona vírus, COVID – 19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 07 de Junho de 2020, o ato da Mesa de Nº - 07/2020.

Art. 2º - A Câmara Municipal funcionará com parte principal de seus funcionários para serviços essenciais à organização e limpeza do local. Ficando a cargo do Presidente a organização do quadro de pessoal.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os Atos, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e/ou qualquer tipo de aglomeração que transcenda o limite máximo de uma (1) pessoas a cada 4m², que é limite mínimo para prevenção da COVID – 19.

Art. 4º - Este Ato da Mesa Diretora, toma por base o que determina o Decreto Municipal de Nº - 28/2020, emitido pela Sra. Prefeita do Município de Valença do Piauí. Com determinações do Ministério Público Estadual e Ministério da Saúde.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de 22 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, Sr. Lucivaldo de Sousa Monteiro.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, Sr. Leilivan da Silva Martins.

Lucivaldo de Sousa Monteiro
CPF: 536.[illegible]303-68
Presidente

LUCIVALDO DE SOUSA MONTEIRO.

PRESIDENTE.

Leilivan da Silva Martins
CPF 020 483.913-03
Vice Presidente
Valença do Piauí

LEILIVAN DA SILVA MARTINS.

VICE-PRESIDENTE.